

PORTARIA Nº 1922/2014

Dispõe sobre designação de servidores

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARTIN KAIR DE BRITO, Assessor Jurídico da Presidência, matrícula nº 300035, PAULO PIRES DE CARVALHO, Assessor - Chefe de Precatórios, matrícula nº 91040, LUCAS SOBREIRA VILA NOVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 424 e MARCUS VINICIUS ROCHA, Analista Judiciário, Diretor de Divisão de Sistema e Métodos, matrícula nº 1993, para auxiliarem nos trabalhos da equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, que realizará, a partir de 24 de setembro de 2014, inspeção neste Tribunal, nos termos da Portaria nº 56/2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a transformação de uma das varas criminais de Fortaleza criadas pela Lei nº 14.407/09, ainda não instaladas, em 4ª Vara de Execução Penal de Fortaleza e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por decisão da maioria de seus membros, no uso de sua competência legal, em sessão realizada em 18 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a previsão sobre a competência do Tribunal Pleno disposta no art. 81, § único da Lei Nº 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com a redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a criação de 40 (quarenta) unidades jurisdicionais por força da Lei 14.407, de 15 de julho de 2009;

**CONSIDERANDO** a existência de 27 (vinte e sete) unidades jurisdicionais já criadas pela Lei nº 14.407/09, porém ainda não instaladas na Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 513 "D" do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, acrescentado pela Lei nº 14.407/2009, dispõe que compete ao Tribunal de Justiça disciplinar, por Resolução, a forma de implantação e as competências das 40 (quarenta) unidades jurisdicionais criadas pela referida Lei.

**CONSIDERANDO** a recomendação do CNJ contida no Pedido de Providências nº 0000676-84.2014.2.00.0000, resultado do III Mutirão Carcerário realizado no Estado do Ceará, para que seja criada mais uma Vara de Execução Penal na Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a real necessidade de mais uma unidade de Execução Penal na Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade financeira para a criação de mais cargos no âmbito do Poder Judiciário cearense;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 10, de 28 de maio de 2010 que disciplina o provimento dos cargos criados pela Lei Estadual nº 14.407 de 15 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transformar na 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, uma das varas criminais de Fortaleza criadas pela Lei nº 14.407 de 15 de julho de 2009 e regulamentadas pela Resolução nº 10 de 28/05/2010, ainda não instaladas.

**Art. 2º** – O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará praticará os atos necessários à instalação da 4ª Vara de Execução Penal, competindo-lhe repartir as competências privativas atribuídas às varas de execução penal.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Rômulo Moreira de Deus

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Sales Neto

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Des. Clécio Aguiar de Magalhães

Des. Paulo Camelo Timbó

Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladyson Pontes  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Des. Teodoro Silva Santos  
Des. Carlos Rodrigues Feitosa  
Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite  
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes  
Desa. Maria Gladys Lima Vieira  
Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Des. Paulo Airton Albuquerque Filho  
Des. Mário Parente Teófilo Neto  
Des. José Tarcílio Souza da Silva

**PORTARIA N.º 1920 /2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8513817-08.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Salvador-BA, no período de 24 a 28 de setembro de 2014, com o objetivo de participar do 100º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 25 a 27 de setembro de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$3.508,35 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N.º 1919/2014**

Dispõe sobre designação de servidores

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LUÍS LIMA VERDE SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Consultor Jurídico da Presidência, matrícula nº 5534, VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 10005 e JACQUELINE LIMA ALVES, Analista Judiciária, Área Técnico - Administrativa, Especialidade: Economia, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, matrícula nº 7774, para representarem os interesses deste Tribunal perante o Ministério Público do Trabalho, com poderes específicos para prestar esclarecimentos e para firmar Termo de Ajustamento de Conduta na audiência que irá se realizar no dia 22 de setembro de 2014, às 9:00 horas, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2014.**

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA N.º 1903/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **IBARETAMA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03095**, relativa ao processo nº □8513504-